



# ***Prefeitura Municipal de Serra Azul***

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul – Estado de São Paulo

### **LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2022, MUNICÍPIO DE SERRA AZUL – ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, no Paço Municipal, situado na Rua Maria das Dores, nº 248 – Centro, no Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da “*Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 02/2022*”, designada pela Portaria nº 032, de 03 de Maio de 2022, para análise dos documentos relativos aos inscritos, aferindo a pontuação individual e concluindo pela seguinte LISTA CLASSIFICATÓRIA:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>PONT. TOTAL</b>
<b>1º</b>	VANESSA MARIA GIOLLO DE MOURA	32.556.820-0	18
<b>2º</b>	ROSILAINE RABELO CANDOR	21.626.357-8	16

1. Nos termos da cláusula 10, subitem 10.2 do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2022, o candidato poderá apresentar recurso endereçado à “*Comissão de Acompanhamento PSSE nº 02/2022*”, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado, utilizando-se, para tanto, do e-mail ([gestorsocial@serrazul.sp.gov.br](mailto:gestorsocial@serrazul.sp.gov.br)), ou protocolo pessoal na sede do Departamento Municipal de Recursos Humanos à Rua Dona Maria das Dores, nº 248 - Centro, Serra Azul/SP.

2. O recurso de que trata o item anterior somente será admitido para efeito de correção de notório erro material, e os documentos e inscrições ficarão à disposição dos candidatos na sede do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Serra Azul/SP, 30 de Maio de 2022.

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**

Prefeito Municipal